



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei nº 5.014/2024, a fonte de recurso: **621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL** destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 02 de Maio de 2025.

**JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Planejamento, Orçamento  
e Captação de Recursos.  
Matrícula: 7509





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**DA PORTARIA Nº 017/2025**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SE VINCULADA
3.38000.38002.10.302.906.2.249	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1338	3660	677	621 - MSC - 1.621.000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL
3.38000.38002.10.305.926.2.255	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI	1351	3673	678	621 - MSC - 1.621.000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL
3.38000.38002.10.305.925.2.253	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1348	3670	679	621 - MSC - 1.621.000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: [https://stce.cepe.br/epp/validarDoc.seam?Codigo\\_documento=08ec53ad8e9f45d48c3815f024f8ce34](https://stce.cepe.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento=08ec53ad8e9f45d48c3815f024f8ce34)